

Resolução nº 37, de 1949

Faco saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulga a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam con-
cedido, a contar de 3 do corrente mês,
90 (noventa) dias de licença, para
tratar de interesses particulares, ao
vereador eleito pela legenda P.S.P. -
P.R., senhor Francisco Biava Pas-
seti e convocados o respectivo su-
plente, revogadas as disposições em

101
contrário.

Câmara Municipal de Araraquara,
ar. 4 (quatro) de outubro de 1949 (mil
novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Araraquara, na
data supra.

(a) Paulo Martini
- Secretário -

